



4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 04, DE 28 DE MAIO DE 2014

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2.982/13 e 552/14, e nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo III, Das normas para aplicação do teste de aptidão física, subitem 1.1, **ONDE SE LÊ:**

- 1.1 O Teste de Aptidão Física consiste no conjunto de quatro testes físicos previstos no subitem 2.2 deste anexo, de caráter eliminatório, com pontuação mínima e máxima, realizados em ordem pré-estabelecida, por candidatos habilitados por atestado médico específico, participantes de concursos públicos para provimento de vagas de **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Masculino e Feminino), Vigia – 1ª Classe (Masculino e Feminino) e Agente de Defesa Civil – 1ª Classe.**

LEIA-SE

- 1.1 O Teste de Aptidão Física consiste no conjunto de quatro testes físicos previstos no subitem 2.2 deste anexo, de caráter eliminatório e **classificatório**, com pontuação mínima e máxima, realizados em ordem pré-estabelecida, por candidatos habilitados por atestado médico específico, participantes de concursos públicos para provimento de vagas de **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Masculino e Feminino), Vigia – 1ª Classe (Masculino e Feminino) e Agente de Defesa Civil – 1ª Classe.**

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Osasco, 15 de outubro de 2014.

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO